



PORTARIA Nº 055, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de ***Chefe de Departamento de Administração de Recursos Materiais***, da Secretaria Municipal de Administração, o pagamento de 05 (duas) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da reunião junto ao TCM, e tratar de assuntos da atualização referente a prestação de contas de 2021 e previa de 2022, no período de 1º de junho de 2022 a 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 102 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 31/05/2022
Carolina da Paes
Secretária de Administração

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000